

UNIÃO DA GEOMORFOLOGIA BRASILEIRA
CNPJ Nº 02.108.151/0001-93
Av. Prof. Lineu Prestes, 338 – São Paulo – SP
CEP. 05508-900

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA UGB E CANDIDATURAS INDIVIDUAIS AO CONSELHO DA UGB (MANDATO DE 01 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2029)

A União da Geomorfologia Brasileira (UGB) torna público o presente edital para inscrição de chapas à Diretoria Executiva e de candidaturas individuais ao Conselho Consultivo, com vistas à eleição que ocorrerá durante o XV Simpósio Nacional de Geomorfologia (SINAGEO), em agosto de 2025. O mandato da nova gestão será de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029.

1. Elegibilidade

Podem concorrer às eleições aqueles que estiverem em dia com a anuidade de 2025 e no gozo de suas atribuições estatutárias, atestada pela Tesouraria da atual gestão, seja para inscrição de chapas à Diretoria Executiva, seja para candidaturas individuais ao Conselho Consultivo.

2. Diretoria Executiva – Inscrição de Chapas

As chapas candidatas à Diretoria Executiva devem conter, obrigatoriamente, oito integrantes, distribuídos nas seguintes funções:

- Presidência
- Vice-presidência
- Secretaria
- Tesouraria
- Coordenação da Revista Brasileira de Geomorfologia
- Diretoria de Publicações (três posições)

Cada chapa deverá apresentar:

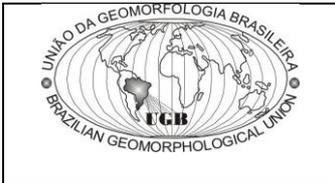
- (i) a indicação da função pretendida por cada integrante;
- (ii) uma carta de apresentação da chapa, contendo uma breve descrição da trajetória e do perfil das pessoas que a compõem;
- (iii) um programa de gestão, com propostas para o mandato 2026–2029.

3. Conselho Consultivo – Inscrição Individual

As candidaturas ao Conselho Consultivo são individuais. Serão eleitos os sete candidatos mais votados.

Cada candidatura deve apresentar:

- (i) nome completo e vínculo institucional;



UNIÃO DA GEOMORFOLOGIA BRASILEIRA
CNPJ Nº 02.108.151/0001-93
Av. Prof. Lineu Prestes, 338 – São Paulo – SP
CEP. 05508-900

- (ii) uma carta de apresentação, com até uma página, descrevendo brevemente sua atuação e proposta de contribuição para o Conselho.

4. Divulgação das Candidaturas

As cartas de candidatura ao Conselho e de apresentação das chapas, com seus respectivos programas de gestão, serão reunidas e enviadas por e-mail a todas as pessoas associadas adimplentes antes da Assembleia Geral, visando garantir ampla divulgação e conhecimento prévio das propostas.

5. Comissão Eleitoral e Assembleia

Nos termos do Art. 40º do Estatuto da UGB, por ocasião da Assembleia Geral, o Presidente da UGB nomeará uma Comissão Eleitoral, que conduzirá o processo eleitoral durante a referida Assembleia, a ser realizada no XV SINAGEO.

6. Procedimento de Votação

A eleição será realizada exclusivamente de forma presencial, durante a Assembleia Geral da UGB, no XV SINAGEO (agosto de 2025).

A votação será individual e secreta, com cédulas impressas, e restrita aos associados adimplentes que estiverem presentes na assembleia no momento da votação.

Serão eleitas:

- Uma (1) chapa para compor a Diretoria Executiva;
- Sete (7) candidaturas mais votadas para compor o Conselho Consultivo.

Não será permitida a inscrição simultânea para a Diretoria Executiva e para o Conselho Consultivo.

Não será permitida votação por procuração, conforme Art. 37º do Estatuto da UGB.

7. Prazo e Envio das Inscrições

As chapas para a Diretoria Executiva e as candidaturas ao Conselho Consultivo devem ser inscritas até **15 de julho de 2025, às 23h59**, por e-mail para: **ugb.comissaoeleitoral@gmail.com**, com assunto: **Eleições UGB 2025 – Inscrição de Candidatura**.

Guilherme Borges Fernandez

Presidente da União da Geomorfologia Brasileira (UGB)